

PORTARIA Nº 542/2018.

PRORROGA por mais 100 (cem) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância do Operador de Máquinas, **GUILHERME FELIPE HENDGES**, Matrícula 3037.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 91.155, datado de 12/12/2017, PRORROGA por mais 100 (cem) dias, **a contar de 24/02/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância do Operador de Máquinas, **GUILHERME FELIPE HENDGES**, Matrícula 3037, instituída pela Portaria nº 1.624/2017, de 28/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.